ATENÇÃO CONTRIBUINTES DE ATALANTA – REFIS

 A Prefeitura Municipal de Atalanta informa aos Contribuintes que o Executivo sancionou a Lei nº 031 de 24 de fevereiro de 2017, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, com objetivo de proporcionar ao contribuinte a oportunidade de regularizar seus débitos para com a Fazenda Municipal.

 O Programa estará aberto até 31 de agosto, sendo que os contribuintes que estão em débito com a Fazenda Municipal, sobre receitas como IPTU, Alvará, ISSQN e outros, devem procurar a Prefeitura Municipal para sanar dúvidas. Os mesmos podem regularizar seus débitos com três opções, sendo:

1. Em pagamento parcela única até o dia 31 de agosto 2017 – com redução total da multa e dos juros;

2. Em 3 parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela até o dia 31 de agosto 2017, com redução de 50% da multa e dos juros;

3. Em 5 parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela até o dia 31 de agosto 2017, sem redução de multa e juros.

NOTA: Se eventualmente algum contribuinte tiver efetuado pagamento e este constar como seu débito; solicitamos que o contribuinte compareça a Prefeitura munido do comprovante para regularização junto á Fazenda Municipal.

Chamamos a atenção dos senhores contribuintes:

Os débitos não regularizados serão encaminhados á cobrança judicial.

Horário de Atendimento da Prefeitura de Atalanta:

De Segunda à Quinta-feira: 08h:00min às 12h:00min / 14h:00min às 17h:00min

Sexta-feira: 08h:00min às 12h:00min / 14h:00min às 17h:00min